

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

## ENGENHARIA AGRONÔMICA

### CONTRATANTE:

**SHAPE TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **59.318.434/0001-87**, com sede na **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Sala 608, Edifício Top Tower – Anexo B, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP 78050-000**, neste ato representada por seu representante legal **ROBERTO LEITE DIAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

### CONTRATADO:

**EDUARDO GOMES PRUDENCIO**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, regularmente inscrito no CREA-MT sob nº **53307**, detentor do Registro Nacional Profissional – **RNP nº 1220888621**, com endereço profissional na **Rua 37, nº 63, Bairro Santa Cruz II. Cuiabá – MT, CEP: 78077035**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

As partes resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados**, que se regerá pelas disposições do Código Civil Brasileiro, pela Lei nº 6.496/1977 (ART), normas do CONFEA/CREA, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia Sanitária e Ambiental, compreendendo, entre outros:

- I – Elaboração de laudos, pareceres técnicos, estudos e relatórios ambientais e sanitários;
- II – Assistência técnica, planejamento, acompanhamento e fiscalização de atividades relacionadas ao saneamento básico, controle ambiental, gestão de resíduos, recursos hídricos e sistemas ambientais;
- III – Serviços técnicos relacionados ao uso, manejo, conservação e monitoramento da água, do solo e do ar, incluindo sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de poluição;
- IV – Apoio técnico em projetos, programas, licenciamentos, estudos ambientais e contratos que envolvam atividades ambientais, sanitárias ou de sustentabilidade desenvolvidos ou geridos pela CONTRATANTE;
- V – Atividades técnicas correlatas e compatíveis com a formação profissional do CONTRATADO, necessárias ao suporte das atividades da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

O CONTRATADO declara, para todos os fins legais, que:

- a) Possui formação superior em Engenharia Sanitária e Ambiental, com registro ativo no CREA MT;
- b) É detentor do RNP nº 1220888621, estando plenamente habilitado para a execução dos serviços técnicos ora contratados;
- c) Possui experiência técnica compatível com os serviços de baixa, média e alta complexidade inerentes à Engenharia Sanitária e Ambiental;
- d) Executará os serviços com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando aplicável, nos termos da Lei nº 6.496/1977.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados conforme demanda da CONTRATANTE, mediante solicitação formal.

§1º O CONTRATADO utilizará meios próprios, equipamentos, insumos, softwares e conhecimentos técnicos específicos da Engenharia Sanitária e Ambiental, assumindo total responsabilidade por sua correta utilização.

§2º Os serviços poderão ser executados de forma presencial ou remota, conforme a natureza da demanda, abrangendo atividades de campo, gabinete ou análise técnica.

§3º A execução dos serviços poderá ser acompanhada e fiscalizada por profissional legalmente habilitado, indicado pela CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos, salvo manifestação contrária de qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços efetivamente prestados, o CONTRATADO fará jus à remuneração correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais) por hora técnica trabalhada, ou conforme valores definidos em ordens de serviço, propostas específicas ou contratos acessórios firmados entre as partes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO**

Compete ao CONTRATADO:

- I – Executar os serviços com zelo técnico e observância às normas da ABNT, CONFEA e CREA;
- II – Manter regularidade profissional e cadastral junto ao CREA;
- III – Assumir integral responsabilidade por encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, inexistindo qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- IV – Responder tecnicamente pelos serviços sob sua responsabilidade, inclusive quanto à emissão e baixa de ART.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

O presente contrato não gera qualquer vínculo trabalhista, previdenciário ou empregatício entre as partes, tratando-se de prestação de serviços autônomos e técnicos especializados, nos termos da legislação civil.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou imediatamente em caso de descumprimento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá – MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Cuiabá – MT, 29 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROBERTO LEITE DIAS  
Data: 25/02/2026 10:16:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SHAPE TECNOLOGIA LTDA**  
Representante Legal: Roberto Leite Dias  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDUARDO GOMES PRUDENCIO  
Data: 25/02/2026 09:39:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDUARDO GOMES PRUDENCIO**  
Eng. Sanitarista e Ambiental – MT nº 53307  
**CONTRATADO**

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** Contrato\_Eng\_Sanitarista\_Ambiental\_Eduardo\_Shape\_assinado\_assinado.pdf

**Hash:** a656a7cb95a276da9dc2713d27e592edc44ca450af0e0bf6fe82b9831bc73c62

**Data da validação:** 25/02/2026 13:31:59 GMT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** EDUARDO GOMES PRUDENCIO

**CPF:** \*\*\*.680.961-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0xcc44e28874c87942

**Data da assinatura:** 25/02/2026 12:39:33 GMT

Assinatura aprovada.



### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** ROBERTO LEITE DIAS

**CPF:** \*\*\*.318.541-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0xccb46c88f1129a7f

**Data da assinatura:** 25/02/2026 13:16:06 GMT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

## ASSUNTOS



[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

## ACESSO À INFORMAÇÃO



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)



[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

#### **CENTRAIS DE CONTEÚDO**

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

#### **CANAIS DE ATENDIMENTO**

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

#### **REDES SOCIAIS/CANAIS**

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)



## REDES SOCIAIS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

